

PARECER Nº 258/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 592/07.

De autoria do n. Vereador Gilberto Natalini, o presente projeto de lei pretende denominar a Praça José Silva Campos, o logradouro sem denominação localizado no cruzamento da Rua Humberto de Queirós com a Travessa Domenico Ronconi, Jardim Bégica, Subprefeitura e de Santo Amaro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 18/19).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que não existe impedimento técnico e a proposta atende às normas urbanísticas, emitindo, por conseguinte, parecer favorável ao substitutivo apresentado pela CCJLP (fls. 20).

Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, eis que o nome proposto, segundo o autor, é uma homenagem a um desportista que fundou a Sociedade Esportiva Piraporinha e Parentes Unidos Clube, onde atuou por mais de (40) quarenta anos. Portanto, por seus feitos profissionais, sociais e esportivos é justa a proposta de perpetuar seu nome em uma das praças desse bairro.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/03/08.

Myryam Athie – Presidente

Eliseu Gabriel – Relator

Claudininho de Souza

Domingos Dissei

Goulart